

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****DIRETORIA-GERAL****PORTARIA N° 256/2024/DG**

Concede licença para capacitação à servidora Sandra Regina da Silva Pegado.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Sistema Eletrônico de Informações n.º 11611/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora SANDRA REGINA DA SILVA PEGADO , ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024493, licença para capacitação, a ser usufruída de 06/03/2025 a 04/04/2025, referente ao período aquisitivo de 08/04/2016 a 06/04/2021 (3º parcela do 3º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507/2017, objetivando a sua participação em curso de capacitação, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca**,
Diretora-Geral, em 17/12/2024, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0137207&crc=47FD1098 informando, caso não preenchido, o código verificador **0137207** e o código CRC **47FD1098**.

11611/2024

0137207v2